



**Art. 3º** - Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2023.

FABRÍCIO BORGES AMARAL  
Presidente

Protocolo 416441

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº.  
40/2022

**Processo:** 202100027000942

**Espécie:** Obras e serviços de engenharia

**Contratante:** GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, CNPJ nº 03.549.463/0001-03

**Contratada:** AVANTE SERVICE LTDA, CNPJ n.º 37.206.443/0001-43

**Objeto:** Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº40/2022 por mais 402 (quatrocentos e dois) dias corridos, passando a vigência contratual para 02 de dezembro de 2.024, contrato que tem por objeto realização de obras e serviços de engenharia para a Construção do Centro de Produção Associada ao Turismo em Caiapônia-Go, objeto do contrato de repasse 897887/2020/MDR/CAIXA.

**Data da Assinatura:** 26/10/2023

**Vigência:** de 26/10/2023 a 02/12/2024

**Assinaturas:** Pela Contratante: FABRÍCIO BORGES AMARAL Presidente da Goiás Turismo. Pela Contratada: FERNANDO ARAÚJO MARINCEK

Protocolo 416277

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO  
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO  
CONTRATO nº 16/2022.

**Processo:** 202200027000249.

**Espécie:** Obras e serviços de engenharia.

**Rescindente:** GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

**Rescindida:** CCO - CONSTRUTORA CENTRO OESTE EIRELI, CNPJ n.º 04.299.281/0001-86.

**Objeto:** Rescisão unilateral do Contrato nº16/2022 celebrado em 03/06/2022, decorrente da Tomada de Preços nº03/2022- Goiás Turismo, contrato que tem por objeto realização de obras e serviços de engenharia e sinalização para a construção de um ponto de apoio no Caminho de Cora Coralina e a estruturação da Rampa de Voo Livre no Parque Estadual da Serra de Jaraguá, objeto do Contrato de Repasse nº 899269/2020/MTUR/CAIXA.

**Data da Assinatura:** 23/10/2023.

**Assinatura:** Pela Rescindente: FABRÍCIO BORGES AMARAL Presidente da Goiás Turismo.

Protocolo 416289

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - GOIÁS TURISMO**  
**PROCESSO Nº 202300027001100**  
**(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E**  
**EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)**

A GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº76/2023 - Goiás Turismo, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo **MENOR PREÇO** por LOTE (LOTE ÚNICO), sendo que a disputa se destina exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determinação do artigo

**7º da Lei Estadual nº 17.928/2012 alterado pela Lei Estadual nº 18.989/2015**, em sessão pública eletrônica, a partir das 09:00 horas do dia 21 de novembro de 2023, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), destinado à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de buffet (almoço/jantar, café da manhã e coquetel)**, mediante demanda, por um período de **12 (doze) meses**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 202300027001100, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2022, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço RUA 30 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-180 - GOIANIA - GO - s/n, Bl. A, 2º Andar do Centro de Convenções de Goiânia, Goiânia - GO, Fone: (62)3201-8137 / (62) 99504-6265 ou nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.goiasturismo.go.gov.br](http://www.goiasturismo.go.gov.br).

Jânio Guilherme Soares Júnior  
Pregoeiro

Protocolo 416531

## Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

### AVISO DE LICITAÇÃO

AGRODEFESA - LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - Tipo: Menor Preço. Lote Único Data: 24/11/2023 às 09h00min. Processo: 202300066006027. Objeto: Contratação de serviço de link de dados (Banda Larga, IP Dedicado e MPLS) bem como serviço telefônico fixo comutado (STFC) na modalidade Local Fixo/Fixo com ligações dirigidas às Operadoras de Serviço Móvel Pessoal (SMP) VC1, VC2, VC3, DDD, DDI, para os municípios de Itumbiara, Paranaiguara, São Simão, Buriti Alegre, Cachoeira Dourada e Inaciolândia. No valor estimado de R\$ 164.451,14 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um mil e quatorze centavos). Dotação Orçamentária: 2023.32.61.20.122.4200.4243.03; Fonte: 25000100; Natureza: 3.3.90.39.31 e 3.3.90.40.30. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, nos sites: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.agrodefesa.go.gov.br](http://www.agrodefesa.go.gov.br), como também, no endereço: Avenida Laurício Pedro Rasmussen, Vila Yate - Goiânia/GO, CEP: 74.621-005. Fone: (062) 3201-6747, onde poderão ser retirados (via cd/pen drive), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. Goiânia, 27 de outubro de 2023.

Haley Dias De Carvalho - Pregoeiro

José Ricardo Caixeta Ramos - Presidente da AGRODEFESA

Protocolo 416528

## Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**1. Consulta Pública nº 012/2023 e nº 007/2023**

**2. Audiência Pública Virtual nº 004/2023 e nº 002/2023**

**Processo nº 22.23.000000360-8 e nº 202300029003282**

**Interessado:** Agência de Regulação de Goiânia - AR e Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

**Assunto / Objeto:**

Minuta de Resolução Normativa

A **Nota Técnica Conjunta nº 5/2023 AGR/AR** e o **Relatório Conjunto nº 004/2023 - AR/AGR** tem por finalidade apresentar a fundamentação técnica da minuta de Resolução Normativa que irá regulamentar a aplicabilidade do artigo 18-A da Lei Federal nº 11.445/2007, alterada pela Lei Federal nº 14.026/2020.

Os estudos foram realizados pela Diretoria de Regulação e Fiscalização da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, bem como pela Diretoria de Regulação da Agência de Regulação de Goiânia - AR.

A Agência de Regulação de Goiânia - AR, inscrita no CNPJ/MF



sob o nº 24.858.555/0001-37, localizada à Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, 2º andar, em Goiânia, Estado de Goiás e a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 105, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, tornam público que submeterão à Consulta Pública e à Audiência Pública Virtual a texto da Minuta de Resolução Normativa, na seguinte forma:

1. As Consultas Públicas nº 012/2023 e 007/2023 estarão disponíveis para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, das 9h do dia 27 de outubro de 2023 até às 17h, do dia 30 de novembro de 2023 na seguinte forma:

1.1. Os comentários e as sugestões deverão ser formalizados por escrito:

1.1.1. Através de documento enviado por endereço eletrônico: [consultapublicalegislação@agr.go.gov.br](mailto:consultapublicalegislação@agr.go.gov.br) e/ou [diretoriaderegulacaoarg@gmail.com](mailto:diretoriaderegulacaoarg@gmail.com);

1.1.2. Deverá conter a identificação do autor da proposta, contendo: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço completo e CPF ou CNPJ;

1.1.3. As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 Times New Roman ou Arial;

1.1.4. Identificar, se possível, o local exato no texto da nota técnica, a alteração/modificação proposta;

1.2. Os comentários deverão ser fundamentados;

1.3. A Nota Técnica Conjunta nº 5/2023 AGR/AR, o Relatório Conjunto nº 004/2023 - AR/AGR e a Minuta de Resolução Normativa estarão disponíveis para consulta no sítio da AGR ([www.agr.go.gov.br](http://www.agr.go.gov.br)) e no sítio da AR ([www.goiania.go.gov.br/arg](http://www.goiania.go.gov.br/arg));

1.4. As manifestações recebidas e as respostas serão disponibilizadas para consulta no sítio da AR e da AGR.

2. As Audiências Públicas Virtuais nº 004/2023 e 002/2023, serão realizadas em conjunto no dia 28 de novembro de 2023, no horário das 15h às 18h, por meio do link da videochamada, via Join Zoom Meeting <https://zoom.us/j/93416399550?pwd=bmlCbVg0UEZMaGRvUzNSNjd4TIZNQT09>.

3. A publicação deste aviso/extrato foi autorizado nos termos do Despacho Conjunto nº 003/2023 AGR/AR.

Wagner Oliveira Gomes  
Conselheiro Presidente

Protocolo 416423

## Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

PORTARIA Nº 239, de 18 de outubro de 2023

Distribui e concede Funções Comissionadas do Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual (SIPOFE) - FCIST's (Área Planejamento).

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem os artigos o artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023, e o art. 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213/2023, e ainda (i) o disposto no Decreto Estadual nº 10.289, de 12 de julho de 2023, que instituiu o Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE, no poder Executivo Estadual, (ii) a Portaria nº 353, de 29 de setembro de 2023, da Secretaria de Estado da Economia, que estabelece dispositivos que se aplicam às áreas de planejamento, orçamento e finanças da administração pública Estadual, definindo políticas, procedimentos e práticas operacionais padronizadas que devem ser seguidas pelas unidades Centrais e Setoriais do SIPOFE, (iii) a manifestação e disposições constantes do Despacho nº 197/2023/ECONOMIA/SCPMA-21032 (SEI nº 52671457), da Subsecretaria Central de Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Secretaria da Economia, (iv) a instrução processual constante do Processo SEI nº 202300036012562, e (v) e a manifestação da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas por meio do Despacho nº 2.701/2023-GEDEP (SEI nº 52839691), resolve:

Artigo 1º - CONCEDER Funções Comissionadas do Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE - FCIST's (Área de Planejamento), aos servidores a seguir discriminados:

ÁREA: PLANEJAMENTO			
NOME	CARGO	CPF	GRAU DE COMPLEXIDADE
ISABEL CRISTINA CAMPOS BORGES	ASSISTENTE DE TRANSPORTES E OBRAS	XXX.117.771-XX	FCSIST-1
PAULO ROBERTO LUCAS VIANA	ASSESSOR DE TRANSPORTES E OBRAS	XXX.047.971-XX	FCSIST - 2

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do 1º dia subsequente à sua assinatura, observado o calendário de fechamento da Folha de Pagamento.

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2023.

Protocolo 416428

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 245/2023-GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 129/2022/GOINFRA. PARTICIPES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CAMPINORTE. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CAMPINORTE. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 500 HORAS AO CONVÊNIO Nº 129/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2025. PROCESSO SEI N.º 202200036003563.

Protocolo 416315

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 248/2023-GOINFRA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 355/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADA ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 500 HORAS AO CONVÊNIO 355/2022/GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2025. PROCESSO SEI N.º 202200036008946.

Protocolo 416324

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 246/2023-GOINFRA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 343/2022/GOINFRA. PARTICIPES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1000 HORAS AO CONVÊNIO Nº 343/2022/GOINFRA E PRORROGAR A VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2025. PROCESSO SEI N.º 202200036008904.

Protocolo 416328